



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

São José do Rio Preto, 29 de Janeiro de 2026.

1. ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2. EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____
3. AQUISIÇÃO: _____

1 – OBJETO:						
Aquisição de peças para manutenção corretiva em aparelhos de profilaxia pertencentes às unidades do Departamento de Atenção Básica – DAB.						
2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
Justificamos a elaboração do presente termo de referência para Aquisição de peças para manutenção corretiva em aparelhos de profilaxia:						
<ul style="list-style-type: none"> - PT 286022 marca DENTEMED, modelo Prime Pump série 2936 pertencente à UBS Luz da Esperança - PT 306513 marca DABI ATLANTE, modelo Profi Neo série 500003058237 pertencente à UBS Nova Esperança - PT 235998 marca SCHUSTER, modelo JETLAXIS SONIC BP LED série 702024 pertencente à UBS CAIC - PT 236000 marca SCHUSTER, modelo JETLAXIS SONIC BP LED série 702022 pertencente à UBS Jardim Simões - PT 231877 marca SCHUSTER, modelo JETLAXIS SONIC BP LED série 701894 pertencente à UBS Parque Industrial. - PT 231885 marca SCHUSTER, modelo JETLAXIS SONIC BP LED série 701887 pertencente à UBS Solo Sagrado. - PT 231886 marca SCHUSTER, modelo JETLAXIS SONIC BP LED série 701887 pertencente à UBS Solo Sagrado <p>A profilaxia é um procedimento associado com a limpeza dentária para melhorar as condições de saúde bucal. A manutenção corretiva dos equipamentos, substituindo as peças é necessária para não ocasionar desassistência aos usuários e garantir um atendimento de qualidade.</p> <p>Segue em anexo cálculos de custos de manutenção e ordens de serviço ID's 85940,87432,87675,87747,87969, 89984 e 89363.</p>						
3 – PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:						
Prazo de entrega: 10 dias.						
4 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026						
DIRETRIZ	OBJETIVO		META	AÇÃO		
<i>10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos por meio do Conselho Municipal de Saúde.</i>	<i>10.4 - Assegurar a gestão administrativa eficiente da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qualificação dos processos compras e manutenção de equipamentos, garantindo economicidade, transparência, regularidade e suporte adequado às unidades e serviços de saúde.</i>		<i>10.4.1 Garantir a Gestão Estratégica das Unidades de Saúde Municipais</i>	<i>10.4.1.9 – Garantir a manutenção, instalação, contratação de prestação de serviços e aquisição de peças para equipamentos e mobiliários em geral</i>		
5 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS			META			
<i>Objetivo 3 – Saúde e bem-estar</i>			<i>3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</i>			
6 – MATERIAL						
6.1 – MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	74494	CANETA PARA APARELHO DE PROFILAXIA Descrição: Caneta para aparelho de profilaxia compatível com a marca DABI Atlante modelo Profi Neo série 500003058237	UNIDADE	01		
2	92621	CANETA PARA APARELHO DE PROFILAXIA COMPATIVEL COM O A MARCA DENTEMED	UNIDADE	01		



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **2026030674**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

		Descrição: Caneta para aparelho de profilaxia compatível com a marca Dentemed modelo Prime Pump série 2936				
3	92620	CANETA PARA APARELHO DE PROFILAXIA COMPATIVEL COM O A MARCA SCHUSTER Descrição: Caneta para aparelho de profilaxia compatível com a marca Schuster modelo JETLAXIS SONIC BP LED série 701887, 701889, 701894, 702022 e 702024	UNIDADE	05		

TOTAL:

7 – SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

TOTAL:

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de análise e aceitação da proposta, será exigida a apresentação de catálogo, folder, prospecto ou ficha técnica do produto ofertado. O documento deverá conter informações suficientes para a verificação das especificações técnicas do objeto, permitindo a conferência da conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

9 – DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
 - Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
 - A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
 - A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
 - Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

10 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças deverão estar de acordo com a especificação técnica descrita no item 6.1 - MATERIAIS DE CONSUMO e deverão ser novas, originais e genuínas. O frete, instalação e testes por conta do fornecedor.

11 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega das peças é de 10 dias, contados da emissão do empenho em remessa única.

12 – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia das peças será de 12 meses contra defeitos de fabricação após a data de entrega.

13 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto – SP
Telefone (17) 3216-9766 – smsaude@riopreto.sp.gov.br – www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **2026030674**
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

16 - FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição: _____

() **Programa** - Descrição: _____

17 - RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

____/____/____, _____

18 - CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\07.DADM\06-MANUTENCAO\2026\Termo de Referência 2026\DAB

FERNANDA DE FATIMA RAFAEL SOARES DOS SANTOS

Responsável pela Elaboração
Gerência de Manutenção

LUCIANA CRISTINA DELFINO
Departamento Administrativo
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.

Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.

De acordo.

2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Rubem Bottas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto – SP
Telefone (17) 3216-9766 – smsaude@riopreto.sp.gov.br – www.riopreto.sp.gov.br